



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**  
**Conselho Fiscal**

**ATA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois realizou-se, por videoconferência, a Septuagésima Sexta Sessão Ordinária do Conselho Fiscal, com os representantes: **Petercley Franco Alves, Raquel Pereira Silva, Luis Fernandes da Silva (conselheiros), Michele Borges Hirie - Diretora de Contabilidade e Finanças - substituta e Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.** A reunião teve início às onze horas e trinta minutos após verificação de quórum e leitura da pauta pela Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados. A seguir, passou-se à Ordem do Dia. **PROCESSO Nº 00196-00000009/2022-01:** Arrecadação da bilheteria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O relator, sr. Luis Fernandes da Silva, concluiu em Parecer: "... *Após análise do presente processo, submetemos os autos à consideração dos demais membros com conselho, com sugestão de APROVAÇÃO das Movimentações de arrecadação de bilheteira pertinentes ao meses de julho, agosto e setembro de 2022, conforme documentação apresentada.*" A seguir, o relator sugeriu algumas recomendações à DICOF. Assim, os autos serão encaminhados para *conhecimento das recomendações*. O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000119/2022-65:** Fechamento contábil-patrimonial, referente ao exercício de 2022, desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB. A relatora, sra. Raquel Silva, concluiu em Parecer: ..." *Considerando que não foram verificadas inconsistências, o parecer é pela aprovação da referida conciliação, o qual submeto à consideração dos demais membros do Conselho.*" O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000178/2022-33** -Fechamento Contábil Patrimonial dos bens móveis e imóveis da FJZB. O relator, sr. Petercley Franco Alves, concluiu em Parecer: "... *Não sendo localizadas inconsistências ou inconformidades, no que voto pela aprovação do informado no presente processo.*" O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000136/2022-01:** Conciliação Contábil da FJZB (conta Caixa e BRB) - O relator, sr. Petercley Franco Alves, concluiu em Parecer: "... *Não foram verificadas inconsistências nos dados informados, sendo portanto de parecer pela aprovação do presente processo.*" O Conselho Fiscal aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães – Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com os demais participantes.

**PETERCLEY FRANCO ALVES**

Conselheiro

**RAQUEL PEREIRA SILVA**

Conselheira

**LUIS FERNANDES DA SILVA**

Conselheiro

**MICHELE BORGES HIRIE**

Diretor de Contabilidade e Finanças - substituta

**DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES**

Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES - Matr. 174811-4, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados**, em 21/10/2022, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDES DA SILVA - Matr.0281352-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/10/2022, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PEREIRA SILVA - Matr. 0279412-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/10/2022, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETERCLEY FRANCO ALVES - Matr.0276171-8, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/10/2022, às 18:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE BORGES HIRIE - Matr.0276420-2, Diretor(a) de Contabilidade e Finanças substituto(a)**, em 24/10/2022, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=98288961&codigo\\_CRC=7938396B](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=98288961&codigo_CRC=7938396B).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004